



PORTARIA Nº 289/2014

Conceder licença Maternidade à servidora **CARLA BUENO DE MORAES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CARLA BUENO DE MORAES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.202.855-9-SSP/PR, inscrita no CPF nº 322.190.448-74, nomeada em 05 de agosto de 2011, para exercer a função de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 06 de janeiro de 2014 a 05 de maio de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARU

AMARU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	18-1 Janeiro 1920
DE Nº	9975
UMUARAMA,	20-1-01 1920
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	